



**PREFEITURA DE PALMAS  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**DECRETO Nº 1.603, DE 11 DE MAIO DE 2018.**

*(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)*

~~Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, para redistribuir cargo de provimento em comissão.~~

~~A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, III e V do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,~~

**DECRETA:**

~~Art. 1º É redistribuído 1 (um) cargo de provimento em comissão de nomenclatura “Assessor Técnico”, simbologia DAS-5, da Tabela de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal da Saúde, constante do inciso II do Anexo XI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a Tabela de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, constante do inciso II do Anexo XVII do mesmo Decreto.~~

~~Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 11 de maio de 2018.~~

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**João Paulo César Lima**  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas